



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE EIRIZ

EDITAL

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Eiriz, **MARIA ALBERTINA CARNEIRO RIBEIRO DE MEIRELES**, de acordo com as competências conferidas nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que se irá realizar uma **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia de Eiriz, no próximo dia **21 de setembro de 2018 (sexta-feira)**, pelas **21h00**, no Salão Nobre do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Eiriz.

ORDEM DO DIA

Ponto 1: Votação da ata da sessão anterior;

Ponto 2: Assuntos diversos.

Eiriz, 12 de setembro de 2018

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Maria Albertina Carneiro Ribeiro de Meireles)